

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº. 16/2017
CONVÊNIO MS SOB Nº. 833125/2016

A equipe da Comissão Permanente de Licitação reuniu-se no dia 09/05/2017, para análise da proposta enviada referente ao processo de cotação eletrônica de nº. 16/2017, que contempla 1 (um) lote para a compra de equipamentos permanentes para o atendimento a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Presentes: Pregoeiro da Instituição o Sr. Tonny Correa Machado e equipe de apoio.

Análise:

Lote 1: Ventilador Pulmonar

Propostas:

MAPA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 16/2017							
Lote	Fornecedor	Equipamento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Aprovado TR	STATUS
1	Leistung Equipamentos Ltda	Ventilador Pulmonar	4	31.800,00	127.200,00	250.000,00	Desclassificada
	Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equip. Médico-Hospitalares Ltda			62.500,00	250.000,00		Vencedora
	Vitae Tecnologia em Medicina Ltda			60.970,00	243.880,00		Desclassificada
	Magnamed Tecnologia Médica S/A			41.900,00	167.600,00		Desclassificada
	Ultramevix Comércio de Produtos Médicos Ltda Epp			50.000,00	200.000,00		Desclassificada
	Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda			62.330,59	249.322,36		Desclassificada

A empresa vencedora foi a GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 00.029.372/0006-55, no valor total de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), o valor se encontra dentro do termo de referência aprovado no Ministério da Saúde e as especificações técnicas foram aprovadas atendendo por completo o descritivo informado no termo de referência. **Portanto o processo está adjudicado.**

As empresas listadas abaixo, foram desclassificadas por não atenderem por completo o descritivo técnico, como:

Leistung Equipamentos Ltda:

- Não monitora a PÍmáx (força muscular respiratória) pág 25 do seu manual da Anvisa solicitado pelo edital;
- Suas tendências são apenas de 24 horas (pags 59 e 89 do seu manual da Anvisa) o edital solicita tendências mínimas de 72 horas;
- Não apresenta alarme de FR (frequência respiratória) mínima (pág. 25 do seu manual da Anvisa); solicitado pelo edital;
- Não apresenta compensação de resistência de tubo orotraqueal solicitado pelo edital;
- Seu nebulizador é pneumático o edital solicita ultrassônico ou eletrônico (pág. 89 do seu manual da Anvisa);
- Sua célula (sensor) de O2 é galvânico e com certeza sua vida útil não atinge o mínimo de 2 anos como o edital solicita (pág. 28 do seu manual da Anvisa);

Ultramevix Comércio de Produtos Médicos Ltda Epp:

- Não monitora VM (volume minuto) total e espontâneo;
- Não monitora CV (capacidade vital);
- Não apresenta o loop P x F (Pressão X Fluxo);
- Sem possibilidade de nebulizador ultrassônico e/ou eletrônico;
- Não monitora Pímáx (Pressão Inspiratória máxima).

Vitae Tecnologia em Medicina Ltda:

- Não monitora VM (volume minuto) total e espontâneo;
- Não apresenta alarme de excesso ou queda no fornecimento de gás (rede de gás);
- Não apresenta célula (sensor) de oxigênio com duração mínima de 02 anos pois apresenta célula de O2 galvânica;
- Não apresenta alarme de FR (frequência respiratória) mínima;
- Não tem possibilidade de nebulizador ultrassônico e/ou eletrônico.

Magnamed Tecnologia Médica S/A:

Não apresenta possibilidade de nebulizador ultrassônico e/ou eletrônico com compensação da FiO2 (fração inspirada de oxigênio), seu nebulizador é pneumático.

Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda:

- Só apresenta tendências até 24 hs (edital pede mínimo de 72 horas);
- Não apresenta o Loop PxF solicitado pelo edital;
- Não apresenta o recurso de compensação de resistência de tubo orotraqueal e endotraqueal;
- Não atende na faixa de VC (volume corrente) ajustado;
- Não apresenta alarmes de Pressão Inspiratória baixa (limite inferior);
- Não apresenta alarme de Volume corrente (VC);
- Sensor (célula) de oxigênio galvânica com necessidade de trocas periódicas;
- Não monitora auto Peep;
- Não monitora Pimáx (Pressão Inspiratória Máxima);
- Não monitora P0.1.

Resultado:

Parabenizo a vencedora:

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda: LOTE: 1
Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Maio de 2017

Processo segue para Homologação da autoridade competente.

Eu, Evaldo Praça Ferreira, Superintendente e respondo como autoridade competente. Homologo o processo mediante adjudicações acima.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de Maio de 2017

Tonny Correa Machado
Pregoeiro SCMCI

Evaldo Praça Ferreira
Superintendente